Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de 20/10/26 a 20/11/26
Em 20/10/26
Rosf.

PORTARIA N° 203

De 20 de outubro de 2026.

Concede gratificação de função a membro do Conselho Fiscal do RPPS.

Prefeita Municipal de Caseiros/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n° 1.188, de 11 de março de 2022, concede gratificação de função mensal no valor de R$ 182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) ao servidor **LUCAS GECA DOS SANTOS BRUM** – Membro Titular do Conselho Fiscal do RPPS de Caseiros/RS.

O valor da gratificação recebida será corrigido por ocasião da revisão geral anual e será custeada pela taxa de administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Caseiros - FAPS.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros – RS, em 20 de outubro de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei n° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.